

PROTOCOLO N.º 18.356.647-4

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019,
celebrado entre a DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, com sede na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, nesta capital, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. André Ribeiro Giamberardino, CPF sob o nº 045.885.439-54.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, legalmente representada por seu representante legal, Sr. Alexandre Ponciano Serra, portador da cédula de identidade RG nº 29.499.596 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 219.802.708-99.

Acordam em celebrar o presente 3º termo aditivo ao contrato nº 12/2019, celebrado em 28 de junho de 2019, de acordo com o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o art. 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O contrato nº 12/2019 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **02/07/2022** e terminará em **01/07/2023**, conforme o determinado pela Lei 8.666/93, artigo 57, inciso II, e Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

Essa prorrogação será realizada tendo em vista a importância do serviço prestado e a necessidade institucional de manter seguros os veículos da frota da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor do termo aditivo para o período referenciado na cláusula primeira continua igual ao previsto inicialmente no contrato originário, no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 3.380,31 (três mil, trezentos e oitenta reais e trinta e um centavos) de prêmios e R\$ 11.619,69 (onze mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) de eventuais franquias, resultando na seguinte distribuição:

Lote	Item	Especificação	Valor do Prê-mio	Valor da Fran-quia
1	1	Renault Logan Expression 1.6 2012/2012 Placa AVL-3849	R\$ 676,06	R\$ 2.425,64
	2	Renault Logan Expression 1.6 2012/2012 Placa AVF-2548	R\$ 676,06	R\$ 2.425,64
	3	Renault Logan Expression 1.6 2012/2012 Placa AVE-6890	R\$ 676,06	R\$ 2.425,64
	4	Volkswagen Gol 1.0 GIV 4P 2011/2012 Placa AUX-4788	R\$ 676,06	R\$ 2.032,69
	5	Fiat Palio Weekend Attractive 1.4 2013/2014 Placa AWW-5048	R\$ 676,07	R\$ 2.310,08
Valor Total			R\$ 15.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes. Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados / Detalhamento: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos; 3.3.90.39.69 – Seguros em Geral.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria (DED), devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

ALEXANDRE
PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
PONCIANO SERRA:21980270899
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,
cn=ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
Dados: 2022.06.06 14:17:12 -03'00'

ALEXANDRE PONCIANO SERRA
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **MinutaAssinada3TAC.12.2019prorrogacaoMAPFRE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Bruno Campos Faria** em 10/06/2022 12:06, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 10/06/2022 13:52.

Inserido ao protocolo **18.356.647-4** por: **Seli Rodrigues** em: 10/06/2022 10:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5e1ea2bc0806dd78542b905048c0653.